
INFORMAÇÃO - PROVA ESCRITA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

3.º Ciclo do Ensino Básico

Código de Prova - 91

Ano Letivo 2019/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Português do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020 de acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março, e do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril. Esta informação-prova é igualmente aplicável, na íntegra, aos alunos avaliados ao abrigo do DL n.º 54/2018 de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser divulgado, para que todos os interessados fiquem devidamente informados sobre a prova a que se refere.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios: Oralidade (compreensão), da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, por exemplo) e de construção (resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos de obras e textos estudados no 9º ano de escolaridade.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova integra um item de resposta extensa.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte:

Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	10 a 20
Leitura e Educação Literária	35 a 45
Gramática	15 a 25
Escrita	20 a 30

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A resposta aos itens de cada um dos domínios de referência pode implicar a mobilização de aprendizagens dos outros domínios. Os itens da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária têm como suporte textos literários e textos não literários.

A resposta aos itens que têm como suporte textos literários pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, formato/género textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, sintaxe, morfologia, pontuação, ortografia.

5. MATERIAL

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.